

## ACTA Nº 55

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27-12-993

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Engº João José Ferreira da Maia, Drª Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Engº António Sérgio Azeredo, Drª Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Engº António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 51.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 23 de Dezembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - duzentos e setenta e dois milhões novecentos e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e três escudos e vinte centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - quinze milhões oitocentos e dezanove mil novecentos e sessenta e um escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - dezanove milhões cento e cinquenta e três mil setenta e nove escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e noventa e dois mil setecentos e oitenta e nove escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - treze milhões duzentos e cinquenta e nove mil trinta e sete escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - nove mil e setecentos escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - duzentos e setenta e oito milhões

oitocentos e sessenta e três mil novecentos e cinco escudos e setenta centavos; e Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezasseis milhões três mil e cinquenta escudos e cinquenta centavos.

CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE SAÚDE DE AVEIRO: - Em seguimento da deliberação tomada em 2 de Novembro, findo, foi presente à Câmara o processo relativo ao concurso público para a construção da 1ª fase da empreitada acima indicada. Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do artº 81º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, constituir uma Comissão composta pelo Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira, pelo Director do Departamento de Obras Municipais, Engº Higino Póvoa Morgado, e pelos Chefes de Divisão, D. Rosa Maria Pinho Vieira Pires e Rui Henrique Couceiro Ribeiro de Barros, para efeitos de abertura das respectivas propostas. Posteriormente, será lavrado auto que ficará a fazer parte integrante da presente acta, sendo o respectivo processo remetido aos Serviços Técnicos para análise e informação sobre os valores apresentados.

De seguida, deu-se continuação à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, sob a Presidência do Vereador Sr. Coronel Martinho.

URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO - ILUMINAÇÃO DO POLIDESPORTIVO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 20 de Dezembro, corrente, e lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução da empreitada de iluminação do polidesportivo situado no topo sul dos espaços exteriores da Urbanização em epígrafe, ao concorrente JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA, pela quantia de um milhão duzentos e oitenta e dois mil e trezentos escudos, acrescida de IVA, por ser o concorrente que apresenta proposta mais vantajosa.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DO JARDIM DE SANTA JOANA: - Dando continuação à deliberação tomada na reunião de 13 do mês em curso, foi deliberado, por unanimidade, e nos termos da informação prestada pelos serviços municipais competentes, adjudicar a JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA a execução da empreitada em epígrafe, pela quantia de um milhão quinhentos e vinte mil e seiscentos escudos, acrescida de IVA, tendo em vista ser o concorrente que apresenta proposta de valor mais baixo.

MERCADO DE CACIA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Na sequência da deliberação já tomada na reunião de 13 de Dezembro, corrente, que procedeu à

abertura das propostas com vista à iluminação pública no novo Mercado de Cacia, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais, adjudicar ao concorrente JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA a execução da mencionada empreitada pela quantia de seiscentos e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois escudos acrescida de IVA, por ser a proposta de valor mais baixo.

IDEM - PAVIMENTAÇÃO: - Em seguida foi lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos relativa à obra de pavimentação no Parque de Estacionamento do mesmo Mercado, cujas propostas foram abertas na reunião de 13 do corrente mês. Foi deliberado, por unanimidade, nos termos da citada informação, adjudicar a execução da empreitada em epígrafe a JOAQUIM ALVES SUCESSORES, LDA., pela quantia de cinco milhões cento e sessenta e três mil trezentos e noventa escudos, acrescida de IVA, por ser o concorrente que apresenta proposta mais vantajosa.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS PARA AS ESCOLAS PRIMÁRIAS: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma HANDY - Equipamentos de Escritório e Armazenagem, S.A., o fornecimento de vinte e cinco armários destinados às escolas do concelho, pela quantia de quatrocentos e oitenta mil trezentos e vinte e cinco escudos, acrescida de IVA, conforme informação prestada sobre o assunto pelos Serviços Técnicos.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- Situação única da obra "Construção do polidesportivo na Quinta do Griné", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, pela quantia de dois milhões seiscentos e noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro escudos;

- Revisão de preços à empreitada "Construção da Escola Preparatória e Secundária de Cacia C+S/24T", adjudicada à Savecol, Lda., da quantia de dois milhões trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e três escudos;

- 2ª Situação da obra "Pavimentação dos Largos da Igreja do Cruzeiro e Rua da Feira em Oliveirinha", adjudicada a M. Mendes, Lda., da quantia de dois milhões setecentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta e oito escudos;

- 2ª Situação e última da obra "Construção de um polidesportivo cimentado no átrio da Escola Primária de Azurva", adjudicada a Manuel Valente & Pinheiro, Lda., da quantia de dois milhões seiscentos e dez mil novecentos e oitenta escudos.

PUBLICIDADE - ANÚNCIOS PROMOCIONAIS: - Em sequência do deliberado em 13 de Dezembro, corrente, a Câmara tomou conhecimento da informação prestada pelo Técnico Superior Assessor, Dr. Diamantino Dias, na qual informa não haver, na Região, nenhuma Empresa especializada neste tipo de trabalhos, e que a proposta da MARCONTUR não se pode considerar cara, na medida em que só a execução de doze jogos de diapositivos importará em largas centenas de milhares de escudos. Assim e após várias considerações, a Câmara deliberou, com a abstenção da Vereadora Dr<sup>a</sup> Amélia Brito, adjudicar à MARCONTUR - Marketing e Publicidade, Lda. a execução dos três anúncios do tipo institucional com as temáticas "Turismo", "Património Cultural" e "Actividades Económicas", incluindo: a) apresentação de maquetas e textos, até aprovação, para as seis versões pretendidas; b) artes finais dos três anúncios, nas várias versões, incluindo composição de textos, titulações, reproduções fotográficas e montagens; c) selecção de diapositivos, a partir do nosso arquivo fotográfico, e respectivos enquadramentos; d) execução de dois fotolitos a cores de cada um dos três anúncios, nas versões de página e meia página do formato revista (A4), no total de 12 fotolitos; e) execução de dois fotolitos a preto e branco, nas versões de meia página e quarto de página de jornal do formato tablóide, no total de doze fotolitos, pela quantia total de um milhão seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e vinte escudos acrescida de IVA.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra de "Pavimentação do arruamento de ligação da Rua Direita à Rua da Pedra Moura, em Aradas", adjudicada a Vítor Jesus Rodrigues Almeida, e, por conseguinte, autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o cancelamento da respectiva garantia bancária nº 90/365/12277, da quantia de trezentos e quinze mil quatrocentos e cinquenta escudos, passada pelo Banco Fonsecas & Burnay, S.A., a pedido da Firma atrás mencionada.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - De acordo com o ofício remetido pela Junta de Freguesia da Glória foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à mesma da importância de quinhentos e noventa e quatro mil e trezentos escudos, respeitante a trabalhos relativos à construção do polidesportivo de Vilar.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Foi deliberado, por unanimidade e de acordo com o ofício enviado pela Junta de Freguesia de Santa Joana,

conceder àquela Autarquia um subsídio da quantia de três milhões duzentos e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e oito escudos, destinado ao pagamento das despesas com a construção da respectiva sede.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia de Eixo e lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de sessenta mil e trezentos escudos àquela Autarquia, para pagamento das despesas levadas a efeito com as obras de reparação efectuadas nas Escolas de Azurva.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA: -Presente um requerimento de António Manuel Coutinho Dias, adquirente do lote nº 5, do Sector I, da urbanização em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para início de construção. Foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, autorizar o pretendido por mais um ano.

MONUMENTO AO MARNOTO E SALINEIRA: - Considerando o teor da informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 1153-A, de Betão Liz, S.A., da quantia de trezentos e noventa e três mil duzentos e vinte e cinco escudos acrescida de IVA, respeitante ao fornecimento de betão para o Monumento em epígrafe.

NATAL - PRESÉPIO: - Face ao orçamento apresentado pela Firma PUBLIALSA - Agência de Publicidade e Representações, Lda., para a montagem, desmontagem e reparação de algumas figuras do presépio de Natal, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o mesmo, e, por conseguinte, autorizar o respectivo pagamento, o qual importa na quantia total de duzentos e noventa e oito mil e quinhentos escudos, acrescida de IVA.

ESPECTÁCULOS: - Presente a factura nº 234 do Teatro Aveirense, Lda., da quantia de duzentos e oito mil e oitocentos escudos, referente ao aluguer das instalações para a realização da Festa de Natal deste Município. Lida a informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de duzentos e cinco mil e duzentos escudos àquele Teatro, referente ao aluguer das instalações para a realização do espectáculo comemorativo do IV Aniversário do Projecto Dança de Aveiro e respectivo serviço de Bombeiros.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - Foi presente um requerimento de Leonor Tavares da Silva, arrendatária da loja nº 22, do Mercado em epígrafe, a solicitar autorização para mudar de ramo de negócio e constituir sociedade com Ana Rosa Silva Mendonça. Face à informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma, deferir o requerido, com a condição de o novo sócio não adquirir quaisquer direitos perante a Câmara Municipal.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao pedido formulado por António José da Silva Nunes Vidal e lida a informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 55457, da quantia de trinta e três mil duzentos e cinquenta escudos, emitida pela União de Bancos Portugueses, S.A., a pedido do requerente, com referência ao fornecimento e colocação de estores laminados para as escolas do concelho.

PUBLICIDADE: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de duzentos e vinte e quatro mil e vinte e cinco escudos à Rádio Independente de Aveiro, referente à inserção de publicidade nos meses de Março a Novembro, inclusivé.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e três escudos, ao Diário de Aveiro, referente à inserção de publicidade sobre o Natal.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS: - A Câmara tomou conhecimento do acordo efectuado entre os responsáveis das Firms PAVICENTRO e RODI, no sentido de, em conjunto com esta Câmara Municipal, ser executado o arruamento de acesso àquelas Empresas. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor do referido acordo, o qual aqui se dá como transcrito, e ainda, nos termos da informação prestada pela Repartição do Património e Notariado, proceder à execução do muro de vedação do prédio pertencente a Fernando Dias Vaia, o qual cedeu o terreno necessário para o efeito.

COZINHA ECONÓMICA: - Foi presente uma factura da ARLA - Agência de Representações, Lda., da quantia de cinquenta e seis mil duzentos e dois escudos, referente ao fornecimento de um batedor para os serviços da Cozinha Económica, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO DO CONCELHO DE

AVEIRO: - Face à factura apresentada pela HIDRO 4 - Consultores de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente, Lda., no valor total de oitocentos e setenta mil escudos, relativa aos honorários correspondentes à 5ª prestação dos "Estudos de Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico do Concelho de Aveiro", foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da mencionada importância.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO - PROGRAMA ARION: - A Câmara

tomou conhecimento de um ofício enviado pela Universidade de Aveiro, a informar que, no âmbito das visitas de estudo a organizar por Portugal, coube ao CIFOP - Centro Integrado de Formação de Professores da Universidade de Aveiro, ter sido escolhido para instituição anfitriã dos 14 participantes estrangeiros envolvidos na investigação do tema 10 - Formação (inicial e contínua) dos Professores, a decorrer de 17 a 21 de Janeiro, do próximo ano. Deste modo, e considerando o interesse de que se reveste esta iniciativa não só para a Universidade de Aveiro, mas também para a projecção das nossas instituições e modelos de formação de professores, solicitam o apoio deste Município, nomeadamente, a organização de uma sessão solene de boas-vindas no Salão Nobre, com oferta de pequenas lembranças alusivas ao Município e, ainda, a concessão de um subsídio para um jantar-convívio, no qual prevêm a participação de quarenta pessoas. Após breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, prestar o apoio solicitado e, no que refere ao jantar-convívio, compartilhar nas respectivas despesas com montante a definir oportunamente.

BOLSAS DE ESTUDO: - Foi presente e apreciado um requerimento de

Maria Elvira Pereira da Costa, a solicitar a concessão de uma bolsa de estudo para o seu filho Filipe Costa Sousa, a estudar Economia na Universidade da Covilhã, em virtude de não ter possibilidades económicas para suportar todas as despesas inerentes à formação do mesmo, nomeadamente, alojamento, alimentação, entre outros.

Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado em virtude de a Câmara não possuir meios legais para subsidiar bolsas de estudo, e informar a interessada de que deverá para o efeito, contactar os Serviços Sociais da Universidade de Aveiro.

PUBLICAÇÕES: - Foi presente um ofício da Estante Editora a propôr a

aquisição de alguns exemplares de duas obras a lançar no mercado nacional intituladas "Apenas Uma Luz Inclinada", da autoria de Cecília Sacramento e "Encontros

Imediatos Sem Qualquer Grau" de Vasco Branco. Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos foi deliberado, por unanimidade, adquirir 225 exemplares de cada uma das obras, ao preço unitário de mil e quinhentos escudos, sujeito a 20% de desconto.

HABITAÇÃO - BAIRO DE SANTIAGO: - Foi presente um requerimento de Delfina Maria Sucena Vieira, residente no Bairro em epígrafe, a solicitar autorização para utilizar uma parte da sala com Salão de Cabeleireira, dadas as dificuldades económicas com que se está a debater no presente momento. Lida a informação prestada sobre o assunto pelos S.M.H., segundo a qual a cláusula quinta do respectivo contrato de arrendamento refere que "a casa arrendada destina-se exclusivamente à habitação do arrendatário e ao seu agregado familiar", e, tendo em consideração que a deferir-se a pretensão formulada se poderia vir a criar um precedente que, futuramente, viria a criar problemas, foi deliberado, por unanimidade, indeferir.

IDEM - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM SANTIAGO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 22 de Novembro, findo, que atribuiu a fracção "O" do Bloco C2 - 3º Dtº trás a Rui Guilherme de Vasconcelos Moreira Craveiro, pela quantia de sete milhões seiscentos e oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e nove escudos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o registo provisório de aquisição daquela fracção, a favor do adquirente, para efeitos de recurso ao crédito.

SERÕES CULTURAIS: - Foi presente uma carta de Ana Paula Cabrita Dias Tribuzi, a dar nota das despesas com uma sessão de poesia, em homenagem a Almada Negreiros, que decorreu no Salão Cultural, no passado mês de Março. Lida a informação prestada sobre o assunto pelos Serviços de Cultura, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento o qual se estima na quantia de vinte mil escudos.

ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES: - Foi presente e apreciado um requerimento da Firma BAR & BAR - Investimentos Hoteleiros, Lda., a solicitar autorização para instalar um bar/esplanada entre os bares Estrondo e o Sal Poente. Lida a informação prestada sobre o assunto pela D.A.U.A., segundo a qual a proposta em causa não se enquadra minimamente no espírito da proposta do Plano de Sá e Barrocas, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão requerida.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de cento e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta escudos às Florinhas do



Vouga, para pagamento do serviço prestado naquela Instituição por Mayra Costa Martins, nos meses de Setembro a Dezembro, incluindo subsídio de Férias e de Natal.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, e face ao pedido formulado pela Orientadora Concelhia da Extensão Educativa, conceder um subsídio no valor de trezentos mil escudos, correspondente à parte restante do valor previsto em plano do ano em curso, para aquela Instituição.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JOVENS EMPRESÁRIOS: - Foi presente uma factura do Hotel Imperial, da quantia de cento e doze mil quinhentos e sessenta escudos, referente a um almoço oferecido por esta Câmara Municipal à Associação em epígrafe, aquando da realização do Encontro Europeu de Jovens Empresários. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o referido pagamento.

GALERIA MUNICIPAL: - Face à factura apresentada pela Tipografia GUIFI de Ana Guimarães & Filhos, Lda., da quantia total de cento e dezasseis mil escudos, referente à execução do catálogo para a exposição de pintura que esteve patente na Galeria Municipal, do artista brasileiro Sérgio Lemos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento, de acordo com a informação prestada sobre o assunto pelos Serviços de Cultura.

Concluída a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no artº 19º do C.P.A., analisar ainda, as seguintes questões:

DISCOTECA FLASHBACK: - A Vereadora Drª Amélia Brito comunicou que foi convocada para uma reunião no Governo Civil sobre o problema da discoteca Flashback e informou de que, não obstante as obras em falta, que originaram o respectivo encerramento, não terem sido ainda efectuadas, foi autorizada a sua reabertura. Foram trocadas impressões em que todo o Executivo manifestou o seu repúdio por tal determinação e, considerando que em nada se alteraram as condições que determinaram o encerramento, foi deliberado, com a abstenção da Drª Maria Antónia, manifestar junto do Governo Civil, da Direcção-Geral de Espectáculos e da Inspeção Regional de Bombeiros do Centro, a preocupação e indignação da Câmara por tal medida, dados os perigos que podem advir do funcionamento daquele estabelecimento que não reúne o mínimo das condições de segurança legalmente exigíveis.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - O Vereador Sr. Engº Sérgio Azeredo voltou a fazer referência ao problema das garagens do prédio a que respeita o processo nº 88/84, de Joaquim Damas, sito na Urbanização de Azurva, e pediu que a Câmara se debruce sobre o assunto, dados os inconvenientes que o mesmo provoca. Ao assunto se referiu já a deliberação tomada na reunião de 18 de Outubro, findo.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIROL: - Face ao teor da informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, conceder à Junta de Freguesia de Eirol um subsídio no valor de seiscentos mil escudos, para comparticipar nas obras de construção do polidesportivo e balneários de apoio.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Vereador Sr. Engº Maia e por unanimidade, a Câmara deliberou conceder os seguintes subsídios:

- Aos Clubes ADRIP, CENAP, ARCO, DRAGÕES DE AVEIRO, e APROCRED, trinta mil escudos para comparticipar nas despesas com a prática da modalidade de Atletismo;

- À Casa do BEIRÃO SERRANO e ao FUTEBOL CLUBE DO BONSUCESSO, cinquenta mil escudos para a actividade de patinagem desenvolvida pela camada jovem;

- Ao NÚCLEO DE JOVENS DE OLIVEIRINHA vinte mil escudos, para apoiar na realização do "II Encontro-Convívio de Orientação".

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - No uso da palavra, a Vereadora Drª Maria Antónia proferiu palavras de agradecimento às funcionárias colaboradoras das reuniões de Câmara, D. Rosa Maria e D. Cecília, bem como ao Sr. Rodrigues, Ex-Director dos Serviços Administrativos que entretanto passou à situação de aposentação, pela dedicação, paciência, isenção e competência que demonstraram ao longo de todo o mandato, opinião que foi subscrita pelo Vereador Sr. Engº Sérgio Azeredo.

RECOLHA DE LIXO: - Foram trocadas impressões sobre o problema da recolha de lixo, nomeadamente, sobre a forma de evitar que os restos provenientes dos restaurantes sejam depositados nos contentores sem serem devidamente ensacados, considerando não só os maus cheiros que provocam, mas também, porque os lixos azedam e corroem os contentores deixando-os completamente degradados. O Sr. Vereador Engº Maia informou das diligências a que procedeu para evitar estes inconvenientes, e informou que a aprovação do novo regulamento dos resíduos

sólidos urbanos do concelho de Aveiro vai permitir uma acção mais eficaz sobre tais abusos.

CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO NAÚTICO DA COLECTIVIDADE POPULAR DE CACIA: - Por proposta do Vereador Sr. Engº Maia, a Câmara deliberou, por unanimidade, propôr a candidatura à DGOT - Direcção Geral do Ordenamento do Território da obra de construção do pavilhão em epígrafe, para efeitos de comparticipação.

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA - RESTAURANTE: - Foi também deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Engº Maia, candidatar à DGOT o restauro do Pavilhão Gimnodesportivo do Clube do Povo de Egueira.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.